



# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02 / JANEIRO / 2025

**P O D E R E X E C U T I V O**

*ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.*

***ATOS DO PODER EXECUTIVO***

## Portaria N° 003/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, a senhora JESSICA DANIELE DE FRANÇA ALBUQUERQUE, CPF N° 096.181.684-84, para responder pelo cargo em comissão, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, símbolo PMS-CC-II, com lotação na Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Janeiro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)